



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria n.º 148/2019

Altamira (PA), 21 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, LICENCIA POR 30 DIAS O VEREADOR JOÃO ESTEVAM DA SILVA NETO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Considerando Atestado Médico do Vereador JOÃO ESTEVAM SILVA NETO protocolado nesta Câmara no dia 07.11.2019, que informa que esteve internado no período de 26.10.2019 à 06.11.2019, e que solicita afastar-se de suas atividades por mais 30 (trinta) dias para tratamento médico domiciliar.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar o Vereador JOÃO ESTEVAM DA SILVA NETO pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de 06.11.2019 de suas funções como Vereador para realizar tratamento domiciliar de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa à 06.11.2019h revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019.



Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Registrado à Folha 187V do
Livro n.º 14 em 21/11/2019

Servidor(a)